



DECLARAÇÃO DE ACCRA

Nós, Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos de 1 a 3 de Julho de 2007 em Acra (Gana), por ocasião da Nona Sessão Ordinária da nossa Assembleia,

Evocando a nossa Decisão Assembly/AU/Dec.156 (VIII) adoptada em Janeiro de 2007 em Adis Abeba (Etiópia) sobre a necessidade de se organizar «*um grande debate sobre o Governo da União*» com vista a determinar uma visão clara do futuro da União Africana e da Unidade Africana;

Convencidos que o objectivo principal da União Africana é a realização dos Estados Unidos de África, com um Governo da União tal como considerado pelos Pais Fundadores da Organização da Unidade Africana e, em particular pelo dirigente visionário, o Dr. Kwame Nkrumah do Gana;

Convencidos igualmente da necessidade de conceder as respostas comuns aos principais desafios da globalização enfrentados pela África, e preocupados em reforçar o processo da integração regional através de um mecanismo continental eficaz;

Reconhecendo que a abertura dos mercados internos estreitos para as trocas comerciais e as oportunidades de maiores investimento através da livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais contribuiria para a aceleração do progresso, a redução da fraqueza excessiva da qual sofrem muitos dos nossos Estados-Membros;

Reconhecendo por outro lado, que o Governo da União deve basear-se nos valores comuns a serem identificados e acordados como sendo pontos de referências;

Conscientes da necessidade de associar os povos e a diáspora africana no processo de integração económica e política do nosso continente, para que a União africana seja uma União dos povos e não uma simples «União dos Estados e Governos»;

DECLARAMOS O SEGUINTE:

1. ESTAMOS CONVENCIDOS que a aceleração da integração económica do continente africano, através, nomeadamente, da formação de um Governo da União para África, sendo o objectivo principal da União Africana a criação dos Estados Unidos de África.

- 2. ESTAMOS IGUALMENTE CONVENCIDOS** das seguintes medidas para conseguir chegar ao Governo da União:
- a) Racionalizar e reforçar as Comunidades Económicas Regionais em conformidade com a nossa decisão precedente com vista a criar um mercado comum africano através das fases previstas pelo Tratado Instituído a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja) com um calendário revisto e breve que fará o objecto de um acordo com vista de acelerar a integração económica caso seja possível;
 - b) Proceder imediatamente a uma auditoria do Conselho Executivo, em conformidade com as disposições do Artigo 10, do Acto Constitutivo e da Comissão, bem como dos outros Órgãos da União Africana, baseado nos termos de referência adoptados pela Décima Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada a 10 de Maio de 2007 em Zimbali, na África do Sul;
 - c) Criar um Comité Ministerial para analisar os seguintes pontos:
 - i.) Determinação do conteúdo do conceito do Governo da União e das suas relações com os Governos nacionais;
 - ii.) Identificação dos domínios de competência do Governo da União e o impacto da sua criação sobre a soberania dos Estados Membros;
 - iii.) Definição das relações entre o Governo da União e as Comunidades Económicas Regionais (CER)
 - iv.) Elaboração de um roteiro e um calendário para a criação do Governo da União; e
 - v.) Identificação das fontes de financiamento das actividades da União.
- 3.** As conclusões da Auditoria e dos trabalhos do Comité Ministerial serão submetidos ao Comité Executivo que formulará as recomendações apropriadas na próxima Sessão Ordinária da nossa Conferência;
- 4.** Reconhecemos a importância de associar os povos africanos, incluindo os africanos da Diáspora, aos processos que conduzem à formação do Governo da União.

Feito em Accra, a 3 de Julho de 2007